

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927604

#### Aviso n.º 23990/2010

**Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f) da Direcção Municipal de Urbanismo (Referência A).**

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18758/2009, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 22.10.2009, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º Rui Fernando Silva Coelho — 18,137 valores
- 2.º Andreia Maria da Costa Faria — 17,864 valores
- 3.º Fernando José de Almeida Paiva Pinto — 16,927 valores
- 4.º Diana Margarida de Almeida Rocha — 16,703 valores
- 5.º Maria Isabel Gomes Pinheiro Miranda — 15,607 valores
- 6.º Patrícia Alexandra Morna Silva — 15,213 valores
- 7.º Cláudia Sofia Magalhães Moura — 15,020 Valores
- 8.º Marta Pinto de Amorim — 14,900 Valores
- 9.º Helena Cristina Carvalho da Silva Neves C. Figueiredo — 14,395 Valores
- 10.º Joel Alberto Campos Morgado — 14,200 Valores
- 11.º Olga Alexandra Mourão Alves Oliveira — 14,110 Valores
- 12.º Arminda Assunção da Rocha Adelaide — 14,020 Valores
- 13.º Rolanda Manuela Guedes Ferreira — 13,270 Valores
- 14.º Sónia Isabel da Silva Rodrigues da Rocha — 13,020 Valores
- 15.º Pedro Costa Marques Nascimento — 13,000 Valores
- 16.º Ricardo Jorge Moreira Guedes da Silva — 12,910 Valores
- 17.º Helena Marina Seabra Ferreira Ribeiro — 12,180 Valores
- 18.º Maria João Leitão Abreu Lopes — 12,090 Valores
- 19.º Sérgio Alexandre Almeida Soares — 11,910 Valores

Faz-se, ainda, público, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da referida Portaria, que a Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por Despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Habitação desta Câmara Municipal, datado de 12.10.2010, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se informa e cumprindo o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que a supra citada lista será afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192 e disponibilizada na página do site institucional da Câmara Municipal do Porto.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado, na Divisão Municipal de Selecção, Mobilidade e Gestão de Carreiras, Rua do Bolhão, n.º 192 — 6.º Piso.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303928211

#### Aviso n.º 23991/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12468/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010, referência E, de que podem pronunciar-

-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927678

#### Aviso n.º 23992/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Geográfica) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12028/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010, referência B, de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927337

### MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

#### Aviso n.º 23993/2010

**Procedimento Concursal Para Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com Um Indivíduo na Categoria de Assistente Operacional — Área Funcional de Jardineiro.**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 19.º, n.º 1 alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento neste Município, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme informação comunicada na *site* da referida entidade e na sequência da proposta n.º 1/1979/2010, datada de 06 de Outubro de 2010, aprovada em reunião Camarária de 12 de Outubro de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar data de publicação do referido aviso no *Diário da República* 2.ª série, o procedimento concursal supra mencionado, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — As funções a desempenhar são as correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como as de limpeza e manutenção de fontes cibernéticas.

2 — O local de trabalho será na área do Município.

3 — O posicionamento remuneratório dos candidatos a recrutar será, numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública, imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — O formulário de candidatura (disponível no Sector de Recursos Humanos deste Município ou no site [www.cmpv.pt](http://www.cmpv.pt)) deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória — sito à Praça Francisco Ornelas da Câmara — 9760-851 Praia da Vitória, ou através do email — [geral@cmpv.pt](mailto:geral@cmpv.pt), acompanhado, sob pena de exclusão, do

certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, contribuinte, segurança social, declaração nos termos da alínea *d*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e comprovativo do cumprimento da lei de vacinação obrigatória, bem como do *curriculum vitae*, de onde conste, nomeadamente, a experiência e formação profissional e documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

5 — Nos termos da alínea *l*), do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Específicos — escolaridade obrigatória e possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

*a*) A prova de conhecimentos, a avaliação psicológica e a entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

*b*) A avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências para os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial, e que se encontrem ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes (sempre que os afastem por escrito, estes candidatos deverão efectuar todos os métodos de selecção indicados na alínea *a*).

8 — A prova de conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A avaliação das competências técnicas incidirá na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional.

A prova de conhecimentos incidirá sob conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionadas com as exigências da função.

9 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de consulta, revestindo natureza teórica, será de realização individual, presencial, e efectuada em suporte de papel, constituída por questões de desenvolvimento e de pergunta directa, sendo classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, com a duração máxima de 2h00, e versará sobre os seguintes temas:

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Atribuições das Autarquias Locais e Competências dos Respectivos Órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exerçam Funções Públicas:

Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas:

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exerçam Funções Públicas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — A avaliação psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11 — A entrevista profissional de selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistado e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — A Entrevista de Avaliação de Competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

15 — As classificações finais resultarão da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção e obedecerão às seguintes fórmulas, sendo valoradas na escala de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas:

*a*) Para os candidatos em geral:

$$CF = 0,65 \times PC + 0,25 \times AP + 0,10 \times EPS$$

em que:

CF = Classificação final;

PC = Prova de conhecimentos;

AP = Avaliação psicológica;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

*b*) Para os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EAC$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

16 — Em caso de igualdade de valoração, será aplicado o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar será efectuada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República* 2.ª série, afixada nos locais de estilo do Município e disponibilizada na página electrónica deste, em [www.cmpv.pt](http://www.cmpv.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Em cumprimento do disposto do n.º 3, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

21 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de divisão de ambiente e vias — Elisabete Maria Rocha Martins da Costa Nogueira;

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de recursos humanos e qualidade — Anabela Gomes Vitorino Leal; (substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos);

Encarregado operacional — Laureano Gonçalves Lopes;

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de infra-estruturas e logística — Paulo Manuel Lopes Nunes;

Encarregada operacional — Eugénia Maria Pereira Oliveira.

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 03 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.  
303896169